



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

ATO DE ARQUIVAMENTO

Documento SIAM n.º0245321/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – SUPRAM/LM, no uso de suas atribuições legais, **decide**:

Considerando que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA/MG – PROJETO DE ASSENTAMENTO FORMOSA URUPUCA (CNPJ n.º00.375.972/0008-37) formalizou pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC (PA Nº90048/2006/001/2006) para a atividade de PROJETO DE ASSENTAMENTO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA, Cód. DN COPAM n.º74/04, G-05-03-7, em empreendimento localizado no município de SÃO JOSÉ DA SAFIRA/MG.

Considerando que no âmbito do Processo Administrativo, “*o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita*”, consoante orientação contida no art. 49 da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002;

Considerando que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (art. 50 da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002);

Considerando a regra prevista nos arts. 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e art. 33 do Decreto Estadual nº 47.383/2018;

Considerando o disposto na Instrução de Serviço SISEMA 05/2017, que estabelece procedimentos gerais para o procedimento de arquivamento de processos de regularização ambiental;

Considerando o teor do Parecer Técnico de 29/11/2010, fls.173/174, que sugere o arquivamento do processo pelos motivos que cita;

Considerando a exposição de motivos e a sugestão de arquivamento contidas na Papeleta de Despacho nº 119/2018, datada de 27/03/2018, Doc. SIAM n.º0245131/2018;

DETERMINO o arquivamento Processo Administrativo de LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC (PA Nº90048/2006/001/2006) formulado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA/MG – PROJETO DE ASSENTAMENTO FORMOSA URUPUCA (CNPJ n.º00.375.972/0008-37), para a atividade de PROJETO DE ASSENTAMENTO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA, Cód. DN COPAM n.º74/04, G-05-03-7, em empreendimento localizado no município de SÃO JOSÉ DA SAFIRA/MG;

REMETAM-SE os dados do Processo Administrativo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental (DFISC-LM) para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Governador Valadares, 27 de março de 2018.

Thiago Higino Lopes da Silva
Superintendente da SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1309428-9